



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA 18/2018 - SES

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Estado (artigo 40, § 1º, inciso I),

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº14.600/2003 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre o Prêmio de Incentivo aos servidores em efetivo exercício nas unidades da rede própria e unidades administrativas e complementares da SES;

CONSIDERANDO a estrutura do Prêmio Adicional (PAD) definida para a Superintendência de Vigilância em Saúde-

SUVISA

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Prêmio Adicional conforme descrição abaixo:

I - Subcoordenação de Vigilância Epidemiológica Hospitalar-PADIII para a servidora Mary Alexandra da Costa CPF:159.155.858-17;

II - Coordenação de Gestão-PADII da Gerencia de Imunização e Rede de Frio para a servidora Jane Ivone Silva Rosa, CPF 380.334.701-78 em substituição a servidora Edna Fonseca de Bulhões Viana CPF: 776.744.641-72;

Esta Portaria entra em vigência em 01/01/2018.

CUMRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEUSEDITH VAZ**, **Secretário de Saúde em Substituição**, em 09/01/2018, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1058217** e o código CRC **3A5AE0C8**.

GABINETE DO SECRETARIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201800010000505



SEI 1058217